



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 001/2020
Serviços de Consultoria Individual

BRASIL – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia
Pró-Semiárido
Acordo de Empréstimo nº 2000000435 – FIDA

Objeto: Manifestação de Interesse para contratação de Consultor Individual para prestação de serviços nas ações de agregação de valor nos sistemas produtivos dos territórios rurais no âmbito do Setaf de Jacobina, conforme Termo de Referência em anexo.

A Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM, em conformidade com o Contrato de Cooperação Técnica, sob nº 046/2015, celebrado entre a FLEM e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, consoante ao Acordo de Empréstimo nº 2000000435 assinado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA para cooperar na execução do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA – PRÓ-SEMIÁRIDO, convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço.

A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores Individuais levarão em consideração as experiências e as qualificações para a execução do serviço. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam minimamente os critérios constantes do item QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR do Termo de Referência.

Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail, um currículo detalhado, que informe seus períodos contratuais, impreterivelmente até às 13h00min, do dia 10/02/2020, para o seguinte endereço eletrônico licitacao@flem.org.br, colocando no campo assunto a seguinte identificação:

“Seleção de Consultor Individual - SMI/CI/Nº001/20 – Projeto Pró-Semiárido”

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados na página: www.flem.org.br e/ou poderão ser solicitados a FLEM.

Informações de contato: Fundação Luís Eduardo Magalhães: Rua Visconde de Itaborahy nº 845, Edf. Amaralina Empresarial, Amaralina – CEP: 41.900-000 – Salvador - Bahia - Brasil, telefone: +55 71 3103-7540, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Salvador, 23 de janeiro de 2020
Nilo Batista da Silva Junior
Comissão Permanente de Seleção e Contratação



TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS AÇÕES DE AGREGAÇÃO DE VALOR NOS SISTEMAS PRODUTIVOS DOS TERRITÓRIOS RURAIS NO ÂMBITO DO SETAF JACOBINA

1. CONTEXTO

O Projeto Pró-Semiárido (PPS) tem como premissa básica, contribuir para redução da pobreza rural por meio da geração de renda, aumento da produção, criação de oportunidades de trabalho no âmbito agrícola e não agrícola e o desenvolvimento de capital humano social em 32 (trinta e dois) municípios de 05 (cinco) Territórios de Identidade no Estado da Bahia.

O Projeto tem como principal objetivo contribuir para a redução da pobreza rural de forma duradoura através do desenvolvimento sustentável da produção, da geração de emprego e renda em atividades agropecuárias e não agropecuárias e o desenvolvimento do capital humano e social.

O projeto possui dois componentes, através dos quais realiza investimentos e serviços de apoio ao desenvolvimento, quais sejam:

- Desenvolvimento Produtivo e Mercado
- Desenvolvimento de Capital Humano e Social

O projeto é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR e conta com o cofinanciamento do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, Agência de Desenvolvimento da ONU para apoiar populações rurais carentes.

As atividades produtivas que serão objeto da elaboração dos Planos de Negócios (PN), organizam-se em grupos de interesse que já são assistidos e orientados tecnicamente pelo Projeto Pró-semiárido, no âmbito do SETAF Jacobina.

Os planos visam assegurar um planejamento dos investimentos a serem realizados para a implantação e funcionamento das projetos produtivos, no intuito da agregação de valor, proporcionando aos beneficiários/as, melhores qualidade de vida através de trabalho e geração de renda. A Tabela abaixo demonstra os Territórios Rurais- T.R., sua representação jurídica e as proposição para agregação de valor.

PROPOSTAS DAS AGROINDUSTRIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO AMBITO DO SETAF JACOBINA

Nº	UGP Regional	Município	Território Rural	Associação	Proposição de Agregação de Valor	Nº de famílias beneficiadas	Situação atual da proposição
1	Jacobina	Capim Grosso		Cooperativa dos Produtores da Região do Piemonte da Diamantina	Loja de comercialização da agricultura familiar	208	Aguardando o documento do terreno para iniciar o PN - plano de negócios. Projeto em elaboração, organização apoiada pelo BAHIAPRODUTIVA com ATEG- Assessor especializado em gestão.
2	Jacobina	Jacobina	MANDACARU	Associação dos Produtores Rurais de Ouro Verde	Unidade de Beneficiamento de Mandioca - reforma e implantação de subestação elétrica- falta projeto elétrico	134	falta projeto elétrico e orçamento
3	Jacobina	Jacobina	UMBUZEIRO	Associação Estadual dos Pequenos Agricultores da Fazenda Varzea Nova, Paudarquinho e adjacências	Implantação de uma cozinha comunitária-	108	Grupo de mulheres trabalham com beijus, sequilhos
4	Jacobina	Mirangaba	MAPARIUM FP	Central das Comunidades Tradicionais de fundo de Pasto Parnarzinho, Riacho, Mangabeira e Umbiguda.	Reforma e Reestruturação da cozinha comunitária	147	Grupo de mulheres trabalham com beijus, sequilhos, biscoito, bolos, etc. Entregue o KIT beneficiamento cozinha, acessam o PNAE municipal. Falta a concessão de uso do prédio da cozinha comunitária. PN- Plano de negócios inicializado.
5	Jacobina	Mirangaba	TERRITÓRIO PÉ DE SERRA	Associação Comunitária dos trabalhadores Rurais de Olho d'água e Brejo	Cozinha comunitária	122	Grupode mulheres trabalham com beijus, sequilhos, biscoito, bolos, etc. Entregue o KIT beneficiamento cozinha, acessam o PNAE municipal.

Nº	UGP Regional	Município	Território Rural	Associação	Proposição de Agregação de Valor	Nº de famílias beneficiadas	Situação atual da proposição
6	Jacobina	Ourolândia	Umbuzeiro	Associação dos Pequenos produtores Rurais Encanto das Emas do Projeto Assentamento Lagoa de Dentro I e II	Unidade simplificada de seleção de classificação de frutas	139	Grupo de mulheres trabalham com frutas e hortaliças, etc. Acessam o PNAE municipal. Falta a concessão do terreno pelo INCRA. PN- Plano de negócios inicializado. Projeto construtivo pronto
7	Jacobina	Serrolândia	TERRITÓRIO RURAL LICURI	Associação dos produtores Rurais Alto do Coqueiro	Unidade de Beneficiamento de Licuri e Terreiro de secagem de Licuri (15)	145	Projeto construtivo pronto
8	Jacobina	Umburanas	VALE DAS BARRIGUDAS	Em processo de estruturação	Reforma e ampliação da cozinha comunitária	166	Grupo de mulheres trabalham com beijos, sequilhos, biscoito, bolos, etc. Entregue o KIT beneficiamento cozinha, elaborando o projeto para o PNAE municipal 2020. Falta a concessão de uso do prédio da cozinha comunitária. PN- Plano de negócios inicializado
9	Jacobina	Quixabeira	Território Rural Produzindo Sementes	Associação Comunitária de Beneficente do Povoado de Ramal	Unidade de Beneficiamento de Licuri e Terreiro de secagem de Licuri (15)	183	Projeto construtivo pronto, falta documento do terreno
10	Jacobina	Quixabeira	Juntos Venceremos	Associação dos Pequenos produtores Rurais do Povoado de Baixa Grande	Reforma e Reestruturação da cozinha comunitária	121	Grupode mulheres trabalham com beijos, sequilhos, biscoito, bolos, etc. Entregue o KIT beneficiamento cozinha. Falta a concessão de uso do prédio da cozinha comunitária.
11	Jacobina	Serrolândia	Território rural Nova Esperança	Ass de Desenv Comunitário do Assentamento Caiçara	Unidade de Beneficiamento de Licuri e Terreiro de secagem de Licuri (15)	162	Projeto construtivo pronto, falta documento do terreno

Nº	UGP Regional	Município	Território Rural	Associação	Proposição de Agregação de Valor	Nº de famílias beneficiadas	Situação atual da proposição
12	Jacobina	Umburanas	Boa Esperança	Associação dos Agricultores da comunidade de Volta da Serra	Reforma e Ampliação da unidade de Beneficiamento de mandioca	113	Grupo de mulheres trabalham com beijos, sequilhos, biscoito, bolos, etc. Entregue o KIT beneficiamento cozinha. Falta a concessão de uso do prédio da cozinha comunitária.
13	Jacobina	Várzea do Poço	União	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Laginha	Casa de ordenha e equipamentos (17)	157	Projeto elaborado e plano de negócios inicializado. A associação já comercializa com o laticínios Betânia
14	Jacobina	Várzea do Poço	União	Associação Beneficente dos Agricultores Familiares da Comunidade de Pé do Morro	Cozinha Comunitária	157	Grupo de mulheres trabalham com beijos, sequilhos, biscoito, bolos, etc. Entregue o KIT beneficiamento cozinha. Falta documento do terreno
15	Jacobina	Saúde	Cantagalo	Associação Quilombola Grota das Oliveiras	Reforma e Ampliação da unidade de Beneficiamento de mandioca	141	Grupo misto na Produção de Derivados da Mandioca
16	Jacobina	Saúde	Cantagalo	Associação Quilombola Grota das Oliveiras	Cozinha Comunitária	141	Grupo misto na Produção de Derivados de Frutas
	TOTAL					6.002	0,00

2. JUSTIFICATIVA

O Projeto Pró- Semiarido tem por objetivo agregar valor aos produtos, nos quais, cada Território Rural possuem suas especificidade, destacando os sistemas produtivos e seus processamentos a exemplo da mandiocultura, fruticultura, ouricuri, leite, milho, etc. O acompanhamento dos grupos de interesse na perspectiva da agro industrialização de produtos dentro desses sistemas, fará com que os mesmo possuam melhor qualidade e apresentação aos mercados locais , regionais, institucionais através do PNAE e PAA e até mesmo estadual e nesse íterim gerar trabalho e renda ao homem e mulher do campo, melhorando a qualidade de vida, assim como a segurança alimentar e nutricional.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Acompanhar as ações no âmbito da agro industrialização dos sistemas produtivos nos territórios rurais na abrangência do SETAF Jacobina, para que se possa alcançar as implementações das agroindústria familiares e viabilizar estratégias de comercialização, nos sistemas produtivos.

4 – ATIVIDADES

1. realizar reuniões e encontros produtivos com os grupos de Interesse e com as lideranças que participaram do processo construtivo das propostas em momentos anteriores. Todas as informações já levantadas e sistematizadas (DRPs, projetos arquitetônicos, orçamentos,etc) serão disponibilizadas, tanto no sentido de construção do documento do PN, como no sentido de proporcionar o nivelamento necessário do consultor para o encontro com os grupos de interesse. Esses Planos de Negócio, deverão ser elaborados, apresentados, aos Grupos de interesse e coordenação do projeto a nível local e geral, sendo entregue e esclarecido sua viabilidade técnica, produtiva econômica e social num quantitativo de 4(quatro) a cada mês, após assinatura do contrato.
2. Visitar as comunidades, acompanhadas pelos técnicos do componente produtivo para conhecer os grupos, suas características, aspectos organizativos, estruturas disponíveis, seus objetivos, desejos e expectativas, bem como informações técnicas e sociais que permitam fornecer o embasamento necessário para elaboração do PN.
3. Promover intercâmbios produtivos, no sentido motivar, trocar experiências e maior compreensão das agroindústrias familiares á serem implementadas, nos T.R que assim houver a demanda e necessidade, logo no primeiro trimestre. Esse deslocamento sugere que ocorra nos Territórios de identidade do âmbito de atuação do Projeto Pró Semiárido
4. Elaborar os planos de negócios simplificados para cada empreendimento, conforme metodologia de elaboração do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA. Conforme quantidade descrita no item 1;
5. Verificar viabilidade técnica para o investimento, que deverá ser utilizado pelos grupos como instrumento de planejamento Informações suficientes para construção e ou adequação das plantas arquitetônicas e futura geração de convênios e implementações das obras seja das pequenas agroindústrias. Assim como, adequar embalagens e designer gráficos juntos aos grupos de interesse para apresentação dos produtos aos mercados;
6. Fomentar juntos aos grupos de interesse das agroindústrias estratégias de comercialização (local, municipal, regional) assim como intervenções em mercados

institucionais (PAA, Pnae), proporcionando aos beneficiários compreensão e acesso a esses mercados através de informações, oficinas, visitas, intercâmbios.

7. Promover ações de reuniões técnica com lideranças locais para integração ao Sistema de Inspeção municipal, nos municípios onde já existe regulamentação; facilitando os processos de produção e comercialização nas agroindústrias familiares, de forma a estabelecer a compreensão da necessidade e urgência na produção de alimentos saudáveis, sustentável com respeito ao meio ambiente;
8. Realizar reuniões com os beneficiários/as para compreensão de formação de preços dos produtos, assim como, da apresentação dos produtos ao mercado consumidor

5. PRAZO

O prazo para a realização dos serviços será de 9 meses a partir da assinatura do contrato, e emissão da ordem de serviços; podendo ser prorrogado mediante necessidade do projeto.

6. METODOLOGIA A SER ADOTADA

A (O) contratado(a) deverá:

- ✓ Apresentação do plano de trabalho logo após assinatura do contrato, dispor todos, períodos e prazos distribuídos no semestre para o alcance dos objetivos.
- ✓ Apresentar para cada grupo de interesse e a CAR/Pró Semiárido os produtos das atividades realizadas, para análise e incorporação de sugestões.
- ✓ Cada grupo de interesse deverão participara ativamente de todas as etapas dos serviços
- ✓ Será utilizada a metodologia preconizada pelo FIDA para a elaboração dos Planos de Negócios.
- ✓ Deverá realizar reuniões, acompanhamentos, visita técnicas, intercâmbios seja com os Grupos de Interesse, assim, como, no âmbito das secretarias e órgãos competentes no sentido da regularização sanitária municipal e estadual.
- ✓ É considerado completo o Plano de Negócio elaborado, discutido na comunidade e aprovado pela coordenação do Pró-Semiárido
- ✓ Para a coordenação do projeto, os produtos poderão ser entregues em meio digital, já para os grupos de interesse além de mídia digital, deverá ser entregue uma cópia física.

7. QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

Poderão participar dessa seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais. Fica estabelecido ainda a nota de corte de 60 pontos, dos 100 atribuídos entre requisitos mínimos e requisitos desejáveis.

a) **Requisitos mínimos (obrigatórios):**

Formação: Ciências agrárias, economia ou administração de empresas.

Experiência: Experiência profissional mínima de até 03 (três) anos atuando em atividades relacionadas a agroindústrias da agricultura familiar e o desenvolvimento de metodologias para o setor.

Requisitos desejáveis (pontuáveis):

Formação:

- Pós-graduação em pelo menos uma das áreas: Ciências agrárias, economia ou administração de empresas.
- Cursos nas áreas de Desenvolvimento e Gestão Social; Elaboração de Planos de Negócios, Gestão de Empreendimentos Solidários, análise e Viabilidade Econômica de Empreendimentos Solidários, marketing, vendas, acesso e soluções de mercado.

Experiência:

- Possuir experiência em trabalhos desenvolvidos na região do semiárido baiano, com agricultores familiares, na organização de grupos coletivos de produção e acesso a mercados.
- Experiência comprovada em trabalhos com agricultores familiares nas áreas produtivas, agro industrialização, gestão e elaboração de planos de negócios.

ATENÇÃO: Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência (início e fim de contrato), para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação. Caso o consultor queira enviar comprovações fica a critério

Para efeito de desempate será adotado o critério de apresentação de maior número de trabalhos realizados com a agricultura familiar, assim como na região semiárida.

8 – RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Público beneficiário/a motivado, com compreensão dos mercados institucional, local, regional;
- Estabelecer contratos de fornecimentos e ou parcerias junto a cooperativas e mercados locais e institucionais.
- Grupos de Interesse com total entendimento e compreensão na formação de preços e apresentação dos produtos ao mercado consumidor;

9 - SUPERVISÃO

A supervisão dos trabalhos será de responsabilidade da Coordenação Regional do Pró-Semiárido no município de Jacobina

10 - CONFIDENCIALIDADE

O produto resultante da prestação de serviços, assim como as informações obtidas no decorrer do trabalho, somente será divulgado a terceiros com a prévia e explícita anuência do Pró-semiárido/CAR, assim como fotos e gravações são de uso exclusivo da CAR.

11 - LOCAL e CONDIÇÕES DO TRABALHO

O trabalho será realizado no SETAF de Jacobina e nas comunidades rurais, conforme planilha que consta nesse Termo de Referência.

As despesas com hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da CONTRATANTE sob a forma de despesas reembolsáveis no limite mensal de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais), sendo o(a) CONTRATADO(A) responsável por apresentar a devida prestação de contas.

Os valores correspondentes aos meses subsequentes serão liberados mediante a regularidade da prestação de contas dos valores concedido no mês anterior.

Os deslocamentos para os trabalhos em campo serão realizados mediante autorização prévia do responsável pela supervisão dos serviços.

Os custos com alimentação, hospedagem e transporte dos agricultores(as) participantes de todas atividades previstas nesse termo de referência será de responsabilidade da associação comunitária a qual o Território Rural esteja com convenio celebrado.

Quando para a elaboração do plano de negócio for necessário envolver a o fornecimento e ou produção de projetos arquitetônicos e executivos específicos, bem como planilhas orçamentárias, os mesmos serão fornecidos pelo Projeto Pró-Semiárido.

11 - FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados de acordo com o número de horas trabalhadas no mês, após o recebimento, análise e aprovação dos relatórios de atividades mensais, que contemplarão as atividades diárias versus as horas trabalhadas.

O valor bruto a ser pago mensalmente ao CONTRATADO, corresponde a realização das atividades planejadas em conjunto com os responsáveis pela supervisão dos serviços para cada mês.

O contratado, para fazer jus a 100% dos valores mensais assinalado neste Termo de Referência, deverá cumprir 100% das metas planejadas, cujo relatório deverá ser devidamente atestado pela equipe responsável pela supervisão dos serviços.

Os relatórios devem ser entregues até no máximo 05 (cinco) dias úteis após o fechamento do mês de trabalho. A análise dos relatórios deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento. Após aprovação, os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE mediante apresentação pelo CONTRATADO da nota fiscal de prestação de serviços, sujeita a TODOS os descontos previstos em Lei e retidos pela CONTRANTE diretamente na fonte.

12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Por se tratar de um contrato financiado pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições a abaixo:

- (i) “**prática corrupta**” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- (ii) “**prática fraudulenta**” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- (iii) “**prática colusiva**” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes¹, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- (iv) “**prática coercitiva**” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- (v) “**prática obstrutiva**” significa:
 - (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
 - (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

Medidas a Serem Adotadas:

1. O FIDA cancelará a parte do empréstimo ou doação relativa ao contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário/CONTRATANTE ou de um beneficiário do empréstimo estiveram envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que o Mutuário/CONTRATANTE tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação;

¹Para os fins dessa cláusula o termo “partes” refere-se aos participantes

2. O FIDA imporá sanções ao Consultor, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que ele teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

Inspeção e Auditoria

A parte CONTRATADA deverá permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como o CONTRATADO deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.

13 – DO COMBATE AO ASSÉDIO E A EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL

O FIDA exige que os destinatários do seu financiamento observem e façam observar, incluindo em todos os acordos e contratos no âmbito dos Projetos financiados com seus fundos, seja com a equipe do projeto, empreiteiros, fornecedores e outros terceiros, disposições para prevenção do “Assédio Sexual” e da “Exploração e Abuso Sexual”, sob as seguintes disposições:

O mutuário, beneficiários ou partes envolvidas têm a obrigação de relatar imediatamente ao FIDA, incidentes em atividades ou operações financiadas ou administradas pelo FIDA, relativas a **Assédio Sexual e Exploração e abuso sexual**.

O FIDA aplica as definições das Nações Unidas, que afirma que:

“**Exploração e abuso sexual** em relação a beneficiários no contexto das operações do FIDA são definidos como qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, entre outros, lucro monetário, social ou político da exploração sexual de terceiros (exploração sexual); a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas (abuso sexual).”

“**O Assédio Sexual é qualquer avanço sexual indesejado, solicitação de favor sexual ou outra conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual que interfira de maneira irracional no trabalho, altere ou seja uma condição de emprego, ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.**”

14 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O CONTRATADO será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação do autônomo.

Não será proporcionado ao CONTRATADO, seguro social (INSS), por acidente de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Todas as Fotos e gravações que eventualmente sejam produzidos durante a prestação de serviços serão de uso exclusivo para a produção de material do Pró-Semiárido;

Ao final de cada mês o CONTRATADO irá apresentar a coordenação do projeto Relatório fomentando todos os avanços produtivos e treinamentos realizados no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos já mensurados nesse termo;

O CONTRATADO deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,